

## EDITAL FAIFSul Nº 057/2023

### EDITAL DE SELEÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA O PROGRAMA MULHERES MIL

#### RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE(IFSul) torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas para equipe multidisciplinar para atuar em cursos do Programa Mulheres Mil, conforme disposto a seguir, atendendo as determinações da Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito - MAPE, Seleção da Linha de Fomento da Bolsa Formação – Programa Mulheres Mil Ofício Circular nº 63/2023/GAB/SETEC/SETEC-MEC.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** Os cursos aos quais estão vinculados a este Edital de seleção tem vigência de novembro de 2023 a outubro de 2024.

**1.2** O processo seletivo será regido por este Edital.

**1.3** Os candidatos selecionados deverão participar de qualificação específica, de modo presencial, no dia 21 de fevereiro de 2024, em campus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul Rio-grandense a ser definido.

**1.4** Os cursos tem previsão para início em 04 de março de 2024. A organização das disciplinas será feita pelos coordenadores dos cursos e apresentada previamente à Coordenação Geral do Programa Mulheres Mil.

**1.5** Ao efetivar a inscrição, a(o) candidata(o) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

**1.6** A participação no presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pela(o) candidata(o) na sua instituição de origem.

**1.7** Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatas(os) já participantes de programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal como (UAB, e-Tec, PLAFOR, SECAD, entre outros), com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), bem como bolsas oriundas do próprio IFSul.

**1.8** As(Os) candidatas(os) deverão estar atentas(os) para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.

**1.9** As (Os) candidatas (os) que não preencherem as exigências e os requisitos deste Edital serão automaticamente eliminadas (os) da seleção.

**1.10** As (Os) candidatas (os) poderão se inscrever apenas para uma (1) vaga para este edital;

**1.11** Para fins de análise de deferimento da inscrição, será considerado válido o último e-mail recebido dentro do prazo de inscrições.

**1.8** O cancelamento dos cursos implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.

**1.9** Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: [if-pronatec@ifsul.edu.br](mailto:if-pronatec@ifsul.edu.br).

#### 2. DAS VAGAS

**2.1** O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de cinco(5) vagas para a função de Supervisor, e cinco(5) vagas para a função de Psicólogo, a fim de auxiliar nas demandas relacionadas ao curso junto à Coordenação Local do Curso de Formação Mulheres Mil.

**2.2** As vagas estão distribuídas conforme Quadro I:

**QUADRO 1 – DAS VAGAS PARA A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

<b>Função</b>	<b>Formação exigida</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Vagas por Campus</b>
Supervisor (Equipe Multidisciplinar)	Curso Superior em Pedagogia	12h semanais	5 parcelas (bolsa) de R\$ 576,00	1 Bagé 1 Camaquã 1 Passo Fundo 1 Pelotas 1 Venâncio Aires
Psicólogo (Equipe Multidisciplinar)	Curso Superior em Psicologia	12h semanais	4 parcelas (bolsa) valor de R\$ 576,00	1 Bagé 1 Camaquã 1 Passo Fundo 1 Pelotas 1 Venâncio Aires

**2.3** Os cursos terão carga horária de 160 horas incluindo aulas, saídas de campo e outras atividades de ensino.

**2.3** Serão chamadas(os) tantas(os) candidatas(os) quanto necessário para suprir a (s) vaga (s) disponível(is).

**2.4** Demais candidatas(os) classificadas(os) irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutadas(os) conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES**

**3.1** São atribuições da EQUIPE MULTIDISCIPLINAR(Supervisor e Psicólogo):

- a) conhecer o Projeto Pedagógico do Curso;
- b) analisar os relatórios de regularidade e desempenho das(os) estudantes e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento;
- c) participar de reuniões Pedagógicas e com Coordenadoras(es) do Curso;
- d) participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento do curso, assessorando professores e informando à coordenação de curso os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função;

**3.2** As atividades desempenhadas pelas(os) profissionais da equipe multidisciplinar devem ser cumpridas em horários a serem distribuídos pela Coordenação de cada curso.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições são gratuitas e serão realizadas no período indicado a seguir, no Quadro II, que contém o cronograma e as datas das publicações:

**QUADRO 2 - DATAS DAS PUBLICAÇÕES**

Publicação do Edital	19/12/2023
Prazo para recursos do Edital	20/12/2023 a 21/12/2023
Respostas do pedido de recursos do Edital	22/12/2023
Inscrições	26/12/2023 a 12/01/2024
Homologação	15/01/2024
Prazo de recurso da homologação das inscrições	16/01/2024 a 17/01/2024

Respostas aos recursos da homologação final das inscrições	18/01/2024
Análise curricular	25/01/2024
Divulgação do resultado parcial	26/01/2024
Prazo de recurso do resultado	26 a 29/01/2024
Respostas dos recursos	30/01/2024
Homologação do resultado final	31/01/2024

**4.2** Justificam-se os prazos de seleção simplificada, tendo em vista a necessidade de início imediato do desenvolvimento das atividades/cursos.

**4.3** As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço [if-pronatec@ifsul.edu.br](mailto:if-pronatec@ifsul.edu.br) Abaixo as especificações do e-mail:

**Assunto:** EDITAL FAIFSUL Nº XXXX- NOME COMPLETO DA(O) CANDIDATA(O)

**Corpo do e-mail:**

- a) Apresentar a intenção de inscrição na seleção de EQUIPE MULTIDISCIPLINAR ( SUPERVISOR ou PSICÓLOGO)
- b) Câmpus de atuação: xxxxxxx.

**4.4** O e-mail de inscrição deve ser enviado até 23h59min do dia 12/01/2024, data limite para as inscrições, com a seguinte documentação em anexo, em arquivo único, formato PDF:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I );
- b) Cópia do documento da formação mínima exigida conforme Quadro 1 do item 2.2;
- c) Cópia da cédula de identidade – RG;
- d) Cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
- e) Cópia do Currículo;
- f) Quadro de análise curricular preenchido (Anexo II) e documentos comprobatórios.

Obs.: Não serão pontuados os itens do currículo que não apresentem os respectivos documentos comprobatórios.

**4.5** Serão INDEFERIDAS as inscrições para as(os) candidatas(os) que:

- a) Não possuam a formação requerida, de acordo com a função à qual está se candidatando (conforme Quadro 1 do item 2.2);
- b) Estejam em gozo de afastamento profissional de qualquer ordem ou usufruam de redução de carga horária para fins de capacitação, caso sejam servidoras(es) públicas(os);
- c) Realizarem a inscrição fora do prazo.

**4.6** Não será homologada a inscrição da(o) candidata(o) que não apresentar a documentação completa exigida no item (4.4).

**4.7** Os recursos deverão ser enviados para o mesmo e-mail da inscrição: [if-pronatec@ifsul.edu.br](mailto:if-pronatec@ifsul.edu.br) contendo no assunto: [RECURSO EDITAL FAIFSUL xxxxx] - [NOME COMPLETO DA(O) CANDIDATA(O)], devidamente justificado.

**4.8** A FAIFSUL não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas ou congestionamento de linhas de

comunicação, arquivos digitais corrompidos ou ilegíveis, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**4.9** Os documentos originais que comprovem as atividades pontuadas na Análise Curricular, que compõem o Quadro 3, deverão ser apresentados no momento da convocação para a atuação no cargo, pelas(os) candidatas(os) selecionadas(os).

## **5. DA SELEÇÃO**

**5.1** O processo de seleção será conduzido pela Coordenação de Interação com a Sociedade/Coordenação do Programa Mulheres Mil da Reitoria/IFSul e Coordenação Local do Programa Mulheres Mil.

**5.2** O processo de seleção consistirá na Análise Curricular, totalizando 100(cem) pontos;

**5.3.** O Quadro 3 mostra os itens que comporão a análise curricular.

**5.3.1** Para cada nível de pós-graduação será permitido pontuar uma única vez.

**5.3.2** A titulação utilizada como formação mínima exigida não será aproveitada como pontuação da Análise Curricular.

Quadro 3 – Pontuação da Análise Curricular para Equipe Multidisciplinar ( Supervisor e Psicólogo)

Titulação	PONTUAÇÃO	TOTAL
Pós Graduação	Especialização 5 pontos Mestrado 10 pontos Doutorado 15 pontos	
Cursos de capacitação na Metodologia de Acesso Permanência e Êxito -MAPE	20 pontos	
Experiência na equipe multidisciplinar no Programa Mulheres Mil/Ana Terra	10 pontos por projeto Máximo 4 projetos	
Experiência como professor no Programa Mulheres Mil/Ana Terra	5 pontos por turma Máximo 5 turmas	
TOTAL		

**5.4** Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem no Currículo e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo, assim, ser alterada a pontuação da(o) candidata(o).

## **6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**6.1.** No caso de empate, serão critérios de desempate, nesta ordem:

a) Maior tempo de experiência no Programa Mulheres Mil;

- b) Maior tempo de exercício de atuação na equipe multidisciplinar do Programa Mulheres Mil;
- c) Maior idade;
- d) Sorteio.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**7.1** A divulgação dos resultados finais será realizada na página do <http://www.ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/79-fundacao>, de acordo com o cronograma do Quadro 2.

## **8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

**8.1** O processo seletivo simplificado será válido por 01 (um) ano a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

**9.2** Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital.



Miguel Roberto Felberg  
Coordenador Geral



OSMAR RENATO BRITO FURTADO  
PRESIDENTE DA FAIFSUL

**ANEXO I**

**EDITAL FAIFSUL XXX/2023**

**FICHA DE INSCRIÇÃO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (SUPERVISOR E PSICÓLOGO)**

Função:  Supervisor     Psicólogo

Câmpus :  Bagé    Camaquã    Passo Fundo    Pelotas    Venâncio Aires

DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO :		
DATA NASCIMENTO	CPF	RG
SERVIDOR PÚBLICO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	ÓRGÃO	DATA NOMEAÇÃO
ENDEREÇO RESIDENCIAL		
BAIRRO	CIDADE	CEP
TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR	EMAIL	

TÍTULOS	
<input type="checkbox"/> GRADUAÇÃO EM:	
<input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO	
<input type="checkbox"/> MESTRADO	<input type="checkbox"/> DOUTORADO

CURSOS DE CAPACITAÇÃO

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

3) \_\_\_\_\_

4) \_\_\_\_\_

EXPERIÊNCIA COMO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR/ MMIL e ANA TERRA

2011     2012     2013     2014     2018     2022     2023

EXPERIÊNCIA COMO DOCENTE / MMIL e ANA TERRA

2011     2012     2013     2014     2018     2022     2023

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

ASSINATURA

**EDITAL FAIFSUL XXX/2023**

**ANEXO II**

**Quadro de Análise Curricular**

Titulação	PONTUAÇÃO	TOTAL
Pós Graduação	Especialização 5 pontos Mestrado 10 pontos Doutorado 15 pontos	
Cursos de capacitação na Metodologia de Acesso Permanência e Êxito	20 pontos	
Experiência na equipe multidisciplinar no Programa Mulheres Mil/Ana Terra	10 pontos por projeto Máximo 4 projetos	
Experiência como professor no Programa Mulheres Mil/Ana Terra	5 pontos por turma Máximo 5 turmas	

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

Assinatura